



PROCESSO	
INTERESSADO	Sob Sigilo
ASSUNTO	Representação
DELIBERAÇÃO Nº 042/2020 – CE-SP	

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP – CE-SP, reunida em São Paulo, na sede do CAU/SP, no dia 01 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail recebido em 23 de outubro de 2020 com representação;

Considerando a manifestação recebida através do SICCAU 1195998/2020 e 1196005/2020, que os documentos apresentados contém dados sigilosos.

DELIBERA:

1. Declarar sigilo na representação apresentada no que tange aos documentos anexados pelo requerente.
2. Encaminhar esta deliberação à Comunicação do CAU/SP para as devidas providências.

Com **04 votos favoráveis** dos membros: André Comitre Junior, Marineia Lazzari Chiovatto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Marco Antônio Teixeira da Silva. **Impedido:** José Roberto Rebello

São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ COMITRE JUNIOR
Coordenador Adjunto